PORTARIA Nº 080, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bens móveis, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

Patrimônio nº 33/2016 – Microcomputador: Processador clock mínimo 3.5 Ghz / 6 Mb com mínimo de de 4 núcleos físicos e 4 threads, a geração do processador em questão deverá ser a última atualização do fabricante; Placa Mãe compatível com processador descrito compatível com memoria DDR3, mínimo de 02 entradas USB 3.0, saída VGA, DVI e HDMI, com mínimo de 01 slot PCI-E de 16X, com mínimo de 01 slot PCI-E de 2X, mínimo de 01 slot PCI; Memória Desktop 8 GB DDR3 1600 Mhz; Disco HDD Desktop 1 TB SATA 3 7200 RPM com mínimo de 64 MB de buffer, formato de 3,5"; Gabinete 4 Baias Preto com 02 (duas) entradas frontalUSB 2.0; Fonte: cabeamento padrão, potência 500 W (real) ou superior, padrão ATX 12V; 110 ~ 220 (seleção automática); certificado de eficiência 80 plus bronze ou superior; Disco SSD 120 GB SATA III 2,5" Lê e Grava: 450 MB / s; Gravador de DVD SATA Preto; Teclado Multimídia USB Preto; Mouse Óptico USB Preto; Caixa de Som USB 1,5W RMS Preto; Monitor 21,5” (Full HD, VGA / DVI); Leitor de cartão Universal.

Valor de Aquisição em 31/05/2016 R$ 3.550,00
Valor de baixa após depreciação R$ 1.721,00

Patrimônio nº 13/2017 - Relógio Ponto Super Facil Software Gerenciador Ponto Seculuum Software.

Valor de Aquisição em 12/09/2017 R$ 3.550,00
Valor de baixa após depreciação R$ 1.106,56

Patrimônio nº 34/2016 - Microcomputador: Processador clock mínimo 3.5 Ghz / 6 Mb com mínimo de de 4 núcleos físicos e 4 threads, a geração do processador em questão deverá ser a última atualização do fabricante; Placa Mãe compatível com processador descrito compatível com memoria DDR3, mínimo de 02 entradas USB 3.0, saída VGA, DVI e HDMI, com mínimo de 01 slot PCI-E de 16X, com mínimo de 01 slot PCI-E de 2X, mínimo de 01 slot PCI; Memória Desktop 8 GB DDR3 1600 Mhz; Disco HDD Desktop 1 TB SATA 3 7200 RPM com mínimo de 64 MB de buffer, formato de 3,5"; Gabinete 4 Baias Preto com 02 (duas) entradas frontalUSB 2.0; Fonte: cabeamento padrão, potência 500 W (real) ou superior, padrão ATX 12V; 110 ~ 220 (seleção automática); certificado de eficiência 80 plus bronze ou superior; Disco SSD 120 GB SATA III 2,5" Lê e Grava: 450 MB / s; Gravador de DVD SATA Preto; Teclado Multimídia USB Preto; Mouse Óptico USB Preto; Caixa de Som USB 1,5W RMS Preto; Monitor 21,5” (Full HD, VGA / DVI); Leitor de cartão Universal.

Valor de Aquisição em 31/05/2016 R$ 3.550,00
Valor de baixa após depreciação R$ 1.603,00

Patrimônio nº 05/2017 – Microcomputador NTC PC AMD Fx 5503 AS (FX-600/4GB) HD 1.0 TB/DVD/KIT/300W) Nº de Série 5503ASNTC1783.

Valor de Aquisição em 21/03/2017 R$ 3.235,00
Valor de baixa após depreciação R$ 1.729,84

Patrimônio nº 06/2017 – Microcomputador NTC PC AMD Fx 5503 AS (FX-600/4GB) HD 1.0 TB/DVD/KIT/300W) Nº de Série 5503ASNTC1785.

Valor de Aquisição em 21/03/2017 R$ 3.235,00
Valor de baixa após depreciação R$ 1.729,84

Patrimônio nº 41 – Aparelho de fax/start, preto, Panasonic.

Valor não cadastrado no patrimônio.

Patrimônio nº 13/2011 – Microcomputador AMD X4, HD Sata 1TB, memória DDR3, 4GB, gravador de DVD.

Valor não cadastrado no patrimônio.

Patrimônio nº 7/2010 – Impressora Laserjet HP P1505.

Valor não cadastrado no patrimônio.

BENS NÃO CADASTRADOS NO PATRIMÔNIO.

01 Microcomputador – Gabinete LG

Valor não cadastrado no patrimônio.

01 Monitor – AOC lcd Model nº TFT18SW80PS Serial nº L3289JA001639

Valor não cadastrado no patrimônio.

01 Monitor – AOC lcd Model nº TFT18SW80PS2 Serial nº 716A3BA001344

Valor não cadastrado no patrimônio.

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição do referido bem ao seu Patrimônio.

Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.10.16 13:56:16 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
CLAITON CHARLES COMIM
Código identificador: D7156M002DJ

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 16/10/2025 - Edição número 12.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/.